



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MOÇÃO DE CENSURA, de 2013

Manifesta censura ao governo dos Estados Unidos da América (EUA), se confirmadas as atividades da National Security Agency (NSA) no País, particularmente às referentes à inqualificável espionagem da Presidente da República Federativa do Brasil, outras autoridades e cidadãos brasileiros.

Nós, Deputados Federais da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO os tradicionais laços de amizade que unem os povos dos Estados Unidos da América e do Brasil;

CONSIDERANDO o nosso sincero desejo de que as relações bilaterais entre o Brasil e os EUA permaneçam em um excelente patamar e se adensem cada vez mais;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal, estipula que: *é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.*

CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos do Homem adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948 e firmada pelo Brasil e pelos EUA, determina em seu Artigo XII, que:

“Ninguém será sujeito a interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.”

CONSIDERANDO as inquietantes notícias reveladas, ainda sem uma resposta por parte do governo americano, de que a Presidente da República Federativa do Brasil, outras autoridades e cidadãos brasileiros, teriam sido alvo da espionagem promovida pela NSA e outras agências de inteligência norte-americanas;

CONSIDERANDO que essa violação, se confirmada, ofenderia a soberania nacional do Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSIDERANDO que essa informação demonstra que as atividades de espionagem das agências norte-americanas no Brasil podem não ter-se restringido ao cruzamento de metadados, como anteriormente alegado;

CONSIDERANDO que uma parceria estratégica não pode se efetivar e se consolidar quando recaem dúvidas sobre o proceder de um dos parceiros;

CONSIDERANDO por último, nosso firme entendimento de que a luta contra o terrorismo deva ser conduzida em estrito respeito aos direitos humanos fundamentais, ao Estado Democrático de Direito, ao Direito Internacional Público e ao princípio da igualdade jurídica entre os Estados;

MANIFESTAMOS:

A nossa firme censura ao governo dos Estados Unidos da América, caso sejam confirmadas as atividades da National Security Agency (NSA) no País, referentes à espionagem de cidadãos brasileiros, autoridades e até mesmo da Chefe de Estado da República Federativa do Brasil, pois tratar-se-ia de uma grave violação da soberania do nosso país, que causa justa indignação e demanda, no nosso entendimento, amplas e fundamentadas explicações.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2013.